
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido feito de retorno, protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE;
CONSIDERANDO a portaria nº 358/2024 que ora concedeu licença sem vencimentos a pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** das funções laborais do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **DEBORA SOBRAL PONZI COSTA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 080.872.544-06, contado a partir de 01/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E8706528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2025. Edição 3774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>